CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 237/2018

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Octaciano Gomes de Souza Neto.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Octaciano Gomes de Souza Neto,** natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 237/2018

DADOS DO HOMENAGEADO

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO

Nasceu no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 1979.

É filho de Eudis Bahia de Souza e Rosita Helena Gonçalves Souza.

É casado com Daniela Espírito Veiga Machado.

É pai de Bernardo e Arthur.

É empresário.

Sociólogo formado pela UFES e especialista em Gerenciamento de Projetos.

Atuou como Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico da Serra (ES), foi consultor de negócios de empresas privadas e cooperativas, e Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado de Agricultura.

Exerceu as funções de Secretário de Estado de Agricultura, e Gerente de Gestão Estratégica e PMO do Governo do Estado do Espírito Santo.

Como Secretário de Estado ajudou o Município de João Neiva, trazendo algumas benfeitorias, podendo destacar o retorno/continuidade do Projeto Caminhos do Campo ligando Demétrio Ribeiro a Barra do Triunfo; e o Projeto Campo Digital, com instalação de antena e internet 3G para a localidade de Demétrio Ribeiro.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Vereador